

Decreto n° 78/2023

"Decreta Feriado Municipal e Luto Oficial e dá outras providências".

O Prefeito do município de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral;

Considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF);

Considerando o falecimento do **Vereador Marcelo Lino de Souza** de Quartel Geral, ocorrido em 01 de novembro de 2023, com profundo pesar;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado Feriado Municipal e Luto Oficial no município de Quartel Geral/MG, nos dias 01 e 02 de novembro de 2023, em virtude do falecimento e velório do **Vereador Marcelo Lino de Souza**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral/MG, 02 de novembro de 2023.



Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal
Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal